DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Rua Campo do Brito, 331 - 13 de Julho - ARACAJU - SE - 49020-300
CNPJ: 13.018.171/0001-90 - INSC. EST 27.051.036-2

FATURA MENSAL

VITOR EMANUEL LEAL DINIZ
AVENIDA JOSE VICENTE DE ALMEIDA, 150, D 083 QC L25
CEP: 49033034

MATRÍCULA
0004283546

VALOR A PAGAR
R$266,18

MÊS REFERÊNCIA
06/2024

VENCIMENTO
01/07/2024

CONSUMO FATURADO
20 m3

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Leit. Anterior	4094
Leit. Atual	4114
Média de Consumo (m3)	17
Ocorrencia de Leitura	
Data da Leit. Anterior	23/05/2024
Dias de Consumo	29
Media diaria (m3)	0,5
Previsao para Prox. Leit	21/07/2024

PREVISAO DE TRIBUTOS R$: COFINS 20,23 PASEP 4,39

SERVIÇOS

AGUA	147,88
ESGOTO	118,30

C25

CATEGORIA	VOLUME	VL. AGUA	VL. ESGOTO
Res 0 a 10	10	45,68	36,54
Res 10 a 20	10	102,20	81,76

MENSAGEM

A FALTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA EM TRINTA DIAS APÓS SEU VENCIMENTO VEDICHARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE SERVICOS ART. 91, DE ERN LEI N 27.565 2010.

P/ 160

MENSAGEM

REAJUSTE TARIFARIO DE 4,84 POR CENTO, APROVADO ATRAVES DA PORTARIA N 11 20
DA ARESE, DIVULGADA NO DIARIO OFICIAL DE 31/01 2024
A SER APLICADA A PARTIR DA REFERENCIA 02-2024

HIDROMETRO
[illegible]

DATA DE LEITURA
21/06/2024

CLASSIFICAÇÃO / ECONOMIAS
RES:1

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	(m3)	REF	(m3)
MAI/2024	000020	FEV/2024	000016
ABR/2024	000016	JAN/2024	000020
MAR/2024	000019	DEZ/2023	000012

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 - ART. 5º INCISO I)

[illegible]						
[illegible]						

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Comprovante da DESO

Matricula	Vencimento
0004283546	01/07/2024
Mes/Ano	Total a pagar R$
06/2024	R$266,18

826800000002-6 66180041012-7 23663850000-9 42835460012-7